Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 286/2026 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2026.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 284/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 284/2026, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026, informamos:

1 - Creches: total de 3.936 crianças. Pré-Escolas: Total de 3.432 crianças.
2 e 3 - O município atende aos parâmetros da legislação vigente.
4 - O número de profissionais está adequado.
5 - A Administração está sempre atenta à possibilidade de incremento no funcionalismo público, observada a demanda e melhoria na qualidade de prestação de serviços.
6 - O município segue as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), pautando suas ações na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, instituída pelo Decreto nº 12.686/2025 e alterada pelo Decreto nº 12.773/2025.

A Educação Especial é compreendida como modalidade transversal a todas as etapas de ensino, assegurando o direito à matrícula na rede regular e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme o art. 58, §1º da LDB, ofertado de forma complementar ou suplementar. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009, art. 8º) garantem a educação inclusiva, assegurando a participação das crianças. Sob esse aspecto, o AEE é ofertado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, incluindo as crianças da Educação Infantil.

7 - Não há fila de espera, o que ocorre é a não anuência das famílias para as vagas ofertadas. Os responsáveis pelas crianças preferem continuar aguardando o surgimento de vaga na creche de sua preferência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 01/06/2026
HORA: 14:31
PROTOCOLO 04385/2026
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 284/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da lotação nas turmas de creche e pré – escola da rede municipal de
Chave: 667D1